



Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1059/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS (FEDERART), para prestação de serviços de produção de conteúdo e apresentação da série *Kinoscope*, exclusivamente por meio do profissional Fabiano Canosa, em 18 de novembro de 2013.

Processo nº 2040/2013.

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista pela Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e endereço à Rua da Relação, 18, 11º andar, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0002-23, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, combinado com a delegação de competência disposta no Art. 3º da Portaria-Presidente nº 622, com vigência a partir de 17/9/2013, por seu Diretor-Geral, **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP e do CPF/MF nº 261.901.678-96, residente e domiciliado em Brasília-DF, e por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado (OAB-DF 37.989), Carteira de Identidade nº 811337 – SSP-DF e CPF nº 398.896.531-68, residente e domiciliado em Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e, do outro lado, a **FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS (FEDERART)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.764.058/0001-53, com sede na Rua Hipólito nº 46, Curicica, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por seu Presidente, **DIEGO ARAÚJO WERNECK**, brasileiro, portador do RG nº 05909871-5 IFP/RJ e do CPF/MF nº 070.646.697-73, residente na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (FEDERART)**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, especificar o número de episódios a serem entregues e alterar o valor previsto no Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 18/11/2014 e término em 18/11/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NÚMERO DE EPISÓDIOS

3.1. Na vigência do atual Termo Aditivo serão produzidos 52 (cinquenta e dois) episódios, de aproximadamente 60 (sessenta) minutos de duração cada.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Com o presente aditamento o valor total a ser pago na vigência deste Instrumento será de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), dividido em 11 (onze) parcelas iguais e mensais de R\$ 6.916,66 (seis mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), e 1 (uma) parcela de R\$ 6.916,74 (seis mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), nos termos acordados no Contrato Original, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura e o atesto do cogestor especialmente designado para declarar a conformidade dos serviços prestados.



Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1059/2013

2/2

4.2. As despesas decorrentes da execução deste Instrumento correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2014, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho: 24.722.2025.20B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)
Elemento de Despesa: 449039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Empenho: 2014NE002818
Data de Emissão: 04/11/2014
Valor: R\$ 13.833,32 (treze mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

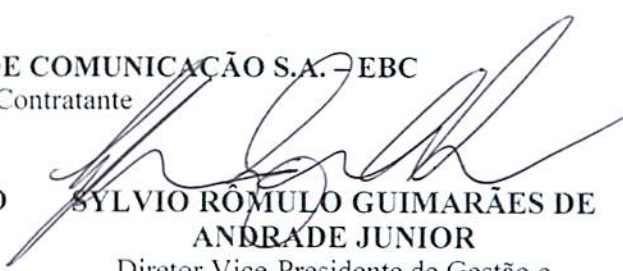
E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Brasília-DF, 18 de novembro de 2014

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC

Contratante


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor-Geral
(Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 622/2013)



**SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE
ANDRADE JUNIOR**
Diretor Vice-Presidente de Gestão e
Relacionamento



**FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PRESTADORES DE
SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS (FEDERART)**

Contratada


DIEGO ARAÚJO WERNECK
Presidente

Testemunhas:

1. 
Nome: Munio Delgado
CPF: 069.26.727-30

2. 
Nome: Helen Marcelino Matôzo de Oliveira
C HELEN MARCELINO MATÔZO DE OLIVEIRA
Coordenação de Contratos
Matricula nº 12.270-0

COORD-CD/SBTS